



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2015

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de alteração de folga compensatória ao Desembargador José Dantas de Góes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Desembargador José Dantas de Góes formulado por meio do Ofício nº 03/2015/Gab.JDG, de 20-1-2015, protocolado sob o TRT nº 000957/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 179/2015/SGP) que deferiu o pedido formulado pelo Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, referente à alteração de folga compensatória decorrente de plantão judicial, anteriormente marcada para o dia 20-2-2015, conforme Resolução Administrativa nº 311/2014, para gozo no dia 11-2-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de fevereiro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região